

ATO Nº 5.187/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SESP-PRO-2022/45297, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve declarar vago, a partir de 18 de outubro de 2022, o cargo efetivo de Policial Penal, ocupado pelo servidor BRUNO CORREIA DA SILVA, RG nº. 1XXXXX6 SESDEC/RO, Matrícula Funcional nº. 291011/001, lotado na Dir. de Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8fc2f283

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar